



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264  
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 102/2015

**NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL PARA A FUNÇÃO DE CONTADOR DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DA PENHA-MG.**

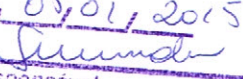
O Prefeito do Município de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, Sr. Adênio Siqueira Danziger, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Servidora Municipal **GABRIELE DINIZ MAIA FREIRE**, ocupante do cargo efetivo de Contador, para a função de Contadora do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jesus da Penha- PREVIBOM, conforme Lei Complementar nº 46/2014 que dá nova redação ao art. 38 da Lei Complementar nº 35/2013.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2015.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 05 de Janeiro de 2015.

  
Adênio Siqueira Danziger  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA  
Estado de Minas Gerais  
Certifico em conformidade com o Art. 112 da LOM que o presente ATO foi publicado no painel de publicações da sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inácio, nº 200 Bairro Centro, nesta data  
Bom Jesus da Penha 05/01/2015  
  
Servidor Responsável